Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 8 de maio de 2025

Comcitrus S/A

CNPJ/MF 58.578.006/0001-20 - NIRE 35.300.118.570

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados e convocados os senhores acionistas da **Comcitrus S/A** (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **15 de maio de 2025**, às **09h, e em segunda chamada às 09h e 30min**, em sua sede social, localizada na Rua Cel. Candido Procópio de Oliveira, nº 353, Sala 002, Distrito Industrial, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo - CEP 14711-114, para deliberarem sobre o seguinte: **Ordem do Dia: a)** Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024; **b)** Deliberar sobre a destinação de lucros; **c)** Deliberar sobre a venda de ativos da Companhia; e **d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Bebedouro, 05 de maio de 2025. **Luiz Gustavo Turchetto Santos -** Diretor.

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2025 em primeira convocação às 15h e, em segunda convocação, às 15h30, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no endereço acima mencionado.

São Paulo, SP, 06 de maio de 2025.

A administração

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.419.803/0001-58 - NIRE 35300556046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Devidos pela Qintess Holding e Participações Ltda. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Diversificados ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 46.077.051/0001-12 - NIRE: 3530059094-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO LASTREADA EM CRÉDITOS DE DEVEDORES DIVERSIFICADOS. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

CNPJ 45.677.361/0001-05 - NIRE 35300588606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com e juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.

CNPJ 45.741.898/0001-97 - NIRE 35300589092

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 66ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 66ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A., conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora S.A., ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) E SÉRIES DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão, da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certifícado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certifícado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40 (QUADRAGÉSIMA) e 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 27.3.2025, às 10h, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. **Deliberações:** 1) eleger para o cargo de Diretor da Sociedade, ***Marcelo Souza Ramos***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.038.951-3/SSP-SP, CPF 213.476.688/37, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar, após a Assembleia Geral Ordinária no ano de 2027; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: ***Diretor-Presidente: Vinicius Urias Favarão***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Diretores: Rafael Padilha de Lima Costa***, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; ***Affonso Correa Taciro Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; ***Carlos Wagner Firetti***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538-81; e ***Marcelo Souza Ramos***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.038.951-3/SSP-SP, CPF 213.476.688/37, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) registrar a designação do diretor eleito, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em substituição a Affonso Correa Taciro Júnior, conforme quadro abaixo:

Base Normativa CVM	Início da Vigência	Responsabilidade	Diretor Indicado
Resolução CVM nº 21, de 25.2.2021, Art. 4º, inciso V	27.3.2025	Responsável pela gestão de riscos	Marcelo Souza Ramos

Encerramento: Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Vinicius Urias Favarão, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Cassiano Ricardo Scarpelli - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 133.549/25-2, em 16.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 15 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de maio de 2025 às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância ("Instrução de Voto"), nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A Instrução de Voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome:** João Paulo dos Santos Pacifico - **Cargo:** Diretor de Relações com Investitures

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 02 de julho de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação e dia 05 de junho de 2025, às 14:00 horas em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

TMK ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.131.759/0001-22 - NIRE 35300505832

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Horário: Realizada no dia 01 de maio de 2025, às 10:00 horas. **Local:** Avenida Presidente Kennedy, 11.182 - Vila Caiçara - Praia Grande/SP - CEP 11707-000. **Composição da Mesa: Jose Aristides Bigarani –** Presidente; **Luciano Prata Rodrigues Borges -** Secretário. **Convocação:** Dispensada convocação prévia pela imprensa, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2024. **Deliberações Aprovadas: a)** Foram aprovadas as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, **Jose Aristides Bigarani**; Secretário, **Luciano Prata Rodrigues Borges**. Acionistas: Termaq - Terraplanagem Construção Civil e Escavações Ltda – em recuperação judicial, Jose Aristides Bigarani e Luciano Prata Rodrigues Borges. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Praia Grande/SP, 01 de maio de 2025. **Jose Aristides Bigarani** - Presidente, **Luciano Prata Rodrigues Borges** - Secretário. JUCESP nº 154.181/25-0 em 06/05/2025.

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 72.145.931/0001-99 - NIRE nº 35.300.194.039

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.064, 7° andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Perondi Neto; e Secretária: Sra. Natália Velasques Sanches. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 7 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 26 de fevereiro de 2025, às folhas E11 à E17 do jornal Valor Econômico. **Ordem do Dia: (1)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas referente ao exercício 2024; **(2)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024; **(3)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(4)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. **Deliberações:** Examinando os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **(1)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** Resolvem, em conformidade com o Artigo 33 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31.12.2024, no montante de R$ 95.233.692,58 (Noventa e cinco milhões e duzentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), **(i)** transferir o montante de R$ 4.761.684,63 (Quatro milhões e setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para a reserva legal, **(ii)** distribuir dividendos obrigatórios aos acionistas no valor de R$ 904.720,08 (Novecentos e quatro mil, setecentos e vinte reais e oito centavos); e **(iii)** transferir o montante de R$ 39.567.287,87 (Trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para a reserva de lucros; **(3)** em acréscimo aos dividendos obrigatórios, distribuir dividendos aos acionistas no valor R$ 99.095.279,92 (noventa e nove milhões, noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) com base no saldo da reserva de lucros; **(4)** Foi fixado, por unanimidade de votos, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia de R$ 7.411.542,59 (Sete milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Mesa: Guilherme Perondi Neto -** Presidente; **Natália Velasques Sanches -** Secretária. **Acionistas: Swiss Re Corporate Solutions Brasil Holding Ltda.: Claudio Rosa Mendes -** Diretor; **Beatriz de Moura Campos Mello Almada -** Diretora. **Bradesco Seguros S/A: Marcelo de Souza Monteiro -** Diretor; **Vinícius Marinho da Cruz -** Diretor. **JUCESP** nº 142.458/25-9 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Zanettini, Barossi S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº 61.357.406/0001-10

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de Abril de 2025

Data, hora e local da assembléia: 24.04.2025, às 14,30 horas, na sede social, na Av. Carioca nº 446, Vila Carioca, São Paulo, SP; **Presença de acionistas**: 98,139621% das ações; **Mesa diretora dos trabalhos**: Wagner Pofo, presidente, Elina Perciballi, secretária; **Publicações feitas no jornal O Dia – Impresso e Digital ou Certificada**: a) do edital da convocação, nos dias 19, 20 e 21.03.2025 fls. 05, 06 e 16, na forma impressa, e 19, 20 e 21.03.2025, na forma digital ou certificada; b) do relatório da diretoria e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2024 no dia 14, página 13, na forma impressa, e dia 14 na forma digital ou certificada, ambas de março p. passado, o que dispensou a publicação do anúncio de que trata o art.133, da Lei nº 6.404/76; **Deliberações tomadas à unanimidade:** a) aprovação das contas do exercício social findo em 31.12.2024, abstendo-se de votar os legalmente impedidos ; b) dos lucros do exercício, no valor de R$37.070.284,38, foi dada a seguinte destinação: b1) - o valor de R$1.853.514,22, foi constituído para Reserva Legal; b2) distribuição de dividendos no valor de R$ 3.172.000,00, a serem pagos dentro do exercício de 2025, através de crédito em conta corrente, valendo os comprovantes de depósito como recibo de pagamento; b3 – pagamento de gratificação à Administração, prevista nos Estatutos Sociais, no valor de R$ 700.000,00 a serem pagos a critério da Diretoria até 31 de dezembro de 2025 e o saldo de R$.31.344.770,16, transferido para a conta Retenção de Lucros; c) aprovação de pagamento de juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria, imputados ao valor do dividendo obrigatório, a serem pagos dentro do exercício de 2025, no valor de R$4.828.000,00, através de crédito em conta corrente, valendo os comprovantes de depósito como recibo de pagamento; e d) aprovada a fixação, para o exercício de 2025, da remuneração dos membros do Conselho de Administração, em até R$ 150.000,00 e dos membros da Diretoria, em até R$ 350.000,00, verbas essas mensais e globais, reajustáveis pelo INPC, e, nos limites dessas verbas, serão estabelecidas, de comum acordo, as remunerações individuais de Conselheiros e Diretores. Lavrada esta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, foi lida e aprovada sem restrições. São Paulo, 24 de abril de 2025. Wagner Pofo (Presidente): Élina Perciballi (Secretária): **Acionistas presentes**: Wagner Pofo, Antonio Carlos Barossi, Maria Valderes Zanettini Berardo, Jessica Tancredi Zanettini, Melissa Tancredi Zanettini, Ricardo Tancredi Zanettini, Regina Luisa Barossi, Élina Perciballi, José Ferreira Campos, P.p. de Paulo Sérgio Barossi, Mariana Barossi, Luana Barossi, Joana Johnsen Barossi, Flavio Johnsen Barossi, Maria Rita Johnsen Barossi, Francisco Xavier Barossi, e Eva Maria de Mendonça - Antonio Carlos Barossi – Procurador. *** A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente. Élina Perciballi - Secretária. **JUCESP** nº 142.136/25-6 em 05/05/2025.

Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local de Realização: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h30, eletronicamente por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a qual se considera realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 32º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Publicações e Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2025, no Jornal "O Dia SP", nas páginas 2, 2 e 3, respectivamente. Publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 2024 no Jornal "O Dia SP" em 29, 30 e 31 de março de 2025, nas páginas 21 a 24. **3. Presença:** Acionistas e usufrutuário representando aproximadamente 90,5829% do capital social e votante, conforme Lista de Presença de Acionistas, anexa a esta Ata, que será refletida no Livro de Presença de Acionistas. O Sr. Julio Capobianco, usufrutuário de ações da Companhia, foi representado por sua procuradora, a Sra. Maria Silvia Ribeiro Capobianco, conforme procuração apresentada à Mesa. Acionistas e usufrutuário doravante denominados, em conjunto, "Acionistas". Presentes, também, os Diretores da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, e o Sr. Ézio Martins Junior, representante do Auditor Independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes, que ficou à disposição da Assembleia. **4. Mesa:** Os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Dr. Rodrigo R. Monteiro de Castro, o qual indicou, na forma do art. 19 do Estatuto da Companhia, a Dra. Carolina Ferraz da Fonseca para secretariar a mesa. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de março de 2025; e (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria para o exercício de 2025. **6. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tinham conhecimento prévio de seu conteúdo. Os documentos ficarão arquivados na sede da Companhia, incluindo a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, deliberada por unanimidade, na forma da ata de reunião realizada em 27 de março de 2025, e o Parecer dos Auditores Independentes. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **7. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram o seguinte: 7.1. A aprovação: (i) por unanimidade dos votantes e sem ressalvas, com votos de Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores. Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, diretores da Companhia, abstiveram-se de votar as suas contas; e (ii) por unanimidade dos votantes e sem ressalvas, com votos de Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, das Demonstrações Financeiras da Companhia. Também se abstiveram os administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho. 7.2. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da destinação do lucro líquido do exercício que se dará da seguinte forma: (i) o montante de R$ 183.226.812,22 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do lucro líquido, que foi de R$ 261.752.588,80 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), será destinado à conta reserva de lucros; e (ii) o montante de R$ 78.525.776,58 (setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2024, será destinado à distribuição aos Acionistas, de modo proporcional às suas participações ou direitos, que poderá ser realizada pela Companhia parcial ou totalmente a título de JCP (juros sobre o capital próprio), hipótese em que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, previsto no Artigo 23 do Estatuto Social. O valor de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) já foi antecipado aos Acionistas no decorrer do exercício de 2025, sendo que o valor remanescente de R$ 52.525.776,58 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) será pago em 08 (oito) parcelas iguais e mensais, observadas as participações ou direitos de cada um. 7.3. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da remuneração global de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais) para os membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2025. 7.3.1. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da remuneração global de R$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para os membros da Diretoria para o exercício de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. **9. Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordenada pelo art. 133 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, consolidados em único instrumento, e as procurações outorgadas conforme mencionadas nesta ata. Não foram apresentados votos por escrito ou manifestações pelos Acionistas. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. Mesa: **Rodrigo R. Monteiro de Castro -** Presidente, **Carolina Ferraz da Fonseca -** Secretária. Acionistas presentes: **Julio Capobianco -** Usufrutuário - pp. Maria Silvia Ribeiro Capobianco, **Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco. JUCESP** nº 155.955/25-1 em 07/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ 03.746.938/0001-43 – NIRE 35 3 0059956 0

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

Ativos	31/12/2024	31/12/2023
Ativos circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	**30.146**	39.644
Contas a receber de clientes	**184.944**	195.640
Estoques	**164.324**	134.474
Impostos a recuperar	**11.847**	13.676
Outros ativos	**4.487**	2.984
Total dos ativos circulantes	**395.748**	386.418
Ativos não circulantes		
Créditos com partes relacionadas	**10.847**	8.817
Títulos e valores mobiliários	**334**	223
Impostos a recuperar	**24.614**	25.888
Impostos diferidos ativos	**61.106**	65.608
Outros ativos	**1.273**	6.930
Imobilizado	**55.301**	52.736
Ativo direito de uso	**36.790**	45.845
Intangível	**8.242**	920
Total dos ativos não circulantes	**198.507**	206.967
Total dos ativos	**594.255**	593.385

Passivos	31/12/2024	31/12/2023
Circulantes		
Fornecedores	**168.204**	157.932
Empréstimos e financiamentos	**21.171**	65.560
Passivo de arrendamento	**11.439**	10.712
Obrigações sociais a pagar	**7.529**	6.686
Tributos a recolher	**10.129**	13.178
Outros passivos	**5.080**	4.448
Total dos passivos circulantes	**223.552**	258.516
Passivos não circulantes		
Empréstimos e financiamentos	**21.770**	6.864
Passivo de arrendamento	**27.751**	35.867
Provisões para riscos	**27.424**	29.877
Total dos passivos não circulantes	**76.945**	72.608
Total dos passivos	**300.497**	331.124
Patrimônio líquido		
Capital social	**273.090**	211.727
Reservas de lucros	**20.668**	50.534
Total do patrimônio líquido	**293.758**	262.261
Total do patrimônio líquido e passivos	**594.255**	593.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	**786.373**	574.120	590.478
Custos das mercadorias vendidas	**(540.608)**	(402.797)	(418.158)
Lucro bruto	**245.765**	171.323	172.320
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de comercialização	**(98.793)**	(61.039)	(61.620)
Despesas administrativas	**(97.380)**	(71.361)	(71.945)
Outras receitas (desp.) operacionais	**14.791**	16.891	17.872
Resultado de equiv. patrimonial	**-**	(2.460)	-
Lucro antes do resultado financeiro	**64.383**	53.354	56.627
Receitas financeiras	**6.072**	3.383	4.137
Despesas financeiras	**(15.893)**	(13.454)	(13.736)
Lucro antes dos imposto	**54.562**	43.283	47.028
Impostos correntes	**(8.564)**	(6.249)	(10.787)
Impostos diferidos	**(4.501)**	(1.666)	(873)
Lucro líquido do exercício	**41.497**	35.368	35.368
Média de ações - em lotes mil	**273.090**	211.727	211.727
Lucro por ação - em R$	**0,15**	0,17	0,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**41.497**	35.368	35.368
Resultado abrangente do exercício.	**41.497**	35.368	35.368

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2022	211.727	-	-	(43.331)	168.396
Incorporação de saldos	-	-	-	59.776	59.776
Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.368	35.368
Outras movimentações	-	-	-	(1.279)	(1.279)
Reserva legal	-	1.891	-	(1.891)	-
Reserva de lucros	-	-	48.643	(48.643)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	211.727	1.891	48.643	-	262.261
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**41.497**	**41.497**
Integralização de capital social	**61.363**	**-**	**(61.363)**	**-**	**-**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	**(10.000)**	**(10.000)**
Reserva legal	**-**	**2.075**	**-**	**(2.075)**	**-**
Reserva de lucros	**-**	**-**	**29.422**	**(29.422)**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**273.090**	**3.966**	**16.702**	**-**	**293.758**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R$)

Fluxos de caixa de atividades operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**41.497**	35.368
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:		
Imposto de renda diferido	**4.501**	1.666
Depreciação e amortização	**8.479**	5.464
Depreciação de direito de uso	**12.880**	8.125
Provisão para perdas em estoques	**2**	(228)
Provisão para perdas esperadas	**(841)**	1.087
Provisão rebates	**345**	588
Provisão para ações judiciais	**(1.196)**	(4.263)
Perda (ganho) na venda de imobilizado	**80**	204
Resultado de equivalência patrimonial	**-**	2.460
Despesa de juros - arrendamento direito de uso	**4.117**	3.662
Despesa de juros - financiamentos	**6.307**	8.261
	76.171	62.394
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	**11.192**	(89.440)
Estoques	**(29.852)**	75.352
Impostos a recuperar	**9.213**	42.367
Créditos com partes relacionadas	**-**	(2.445)
Outros créditos	**2.030**	(545)

Aumento (redução) nos passivos operacionais:	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	**10.272**	15.530
Salários, provisões e contribuições sociais	**843**	(442)
Impostos a recolher	**(10.416)**	(2.227)
Outras obrigações	**(9.368)**	(739)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**60.085**	100.895
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/baixas de imobilizado e intangível	**(19.077)**	(14.615)
Caixa oriundo da incorporação	**-**	5.515
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(19.077)**	(9.100)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Financiamentos obtidos	**20.000**	50.978
Pagamento de financiamentos	**(55.909)**	(91.965)
Pagamentos de arrendamentos	**(14.597)**	(12.169)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(50.506)**	(53.156)
Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(9.498)**	45.094
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**39.644**	1.005
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**30.146**	39.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CESAR LEANDRO FOLLE - Diretor Presidente - CPF 637.251.690-04

MARCELO COITINHO SPANHOLI - CRC/RS 075979/O-7

CONTERSIL S/A Administração de Bens Imóveis

C.N.P.J 43.440.361/0001-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos do Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2024. Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 07 maio de 2025.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31.854	41.273
Vendas de Imoveis	300	199
Outros Creditos	433	655
IPTU a Receber	1	1
Partes Relacionadas	1.319	1.319
Tributos a recuperar	427	422
Deposito/Bloqueio Judicial	86	86
Imoveis para Venda	20.195	20.673
Total do ativo circulante	**54.615**	**64.628**
Ativo não circulante		
Venda de Imoveis	1.054	784
Outros créditos	9.517	17.973
	10.571	**18.757**
Investimentos	-	-
Imobilizado	5	5
	5	**5**
Total do ativo não circulante	**10.576**	**18.762**
Total do ativo	**65.191**	**83.390**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Obrigações trabalhistas	1	1
Obrigações tributárias	1.430	1.560
Outras contas a pagar	19.834	32.501
Adiantamento de clientes	-	1.009
Total do passivo circulante	**21.264**	**35.070**
Passivo não circulante		
Outras contas a pagar	3.200	4.892
Resultados de Exercicios Futuros	7.556	17.263
Total do passivo não circulante	**10.756**	**22.155**
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	2.410	2.410
Reserva Capital	3	3
Reserva legal	482	482
Reserva de Reavaliação	19.948	19.948
Lucros acumulados	10.328	3.322
(+/-) Ajustes do Exercicios Anteriores	-	-
Patrimônio líquido da Controladora	**33.171**	**26.165**
(+/-) Participação de não controladores	-	-
Total do patrimônio líquido	**33.171**	**26.165**
Total do passivo e patrimônio líquido	**65.191**	**83.390**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social integ. Subscrito	Reserva de Capital	Aj. de Avaliação Patrimonial	Reservas Reavaliação	Reservas Legal	Prejuízos acumulados	Resultado líquido do exercício	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.410**	**3**	**-**	**19.523**	**482**	**-**	**7.940**	**30.358**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.504	**9.504**
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	425	-	-	-	**425**
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	-	(14.122)	**(14.122)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**2.410**	**3**	**-**	**19.948**	**482**	**-**	**3.322**	**26.165**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	13.692	**13.692**
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	-	(6.686)	**(6.686)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**2.410**	**3**	**-**	**19.948**	**482**	**-**	**10.328**	**33.171**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e estão disponiveis aos acionistas na Administração da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - As Demonstrações Contabeis foram elaboradas consoante as praticas contábeis emanadas da legislação societárias e legislação fiscal pertinente. 02 - Resumo dos Procedimentos Contabeis: a) Os Ativos Realizados e os Passivos Exigiveis com prazo inferior a 360 dias são demosntrados como Circulante; b) O imobilizado demonstrado ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária, ate 31.12.1995. 03 - O Capital Social integralmente realizado é R$ 2.410.000,00 representado por 2.410.000 ações ordinarias endossaveis no valo nominal de R$ 1,00 cada.

DIRETORIA

Maria Cristina Leite Silveira
Diretora Presidente

Fabio Rosa Silveira - Diretor
João Carlos Rosa Silveira - Diretor

Adenilson Batista de Souza
Contador - CRC-SP 1SP215665-O/3

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão também disponíveis eletronicamente no endereço https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/.

Demonstração do resultado do exercício em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado bruto		
Receita líquida de vendas	14.092	7.272
(-) Impostos s/Receitas de Vendas	(545)	(157)
Lucro bruto	**13.547**	**7.115**
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(248)	(148)
Despesas tributárias	(39)	(40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	512	-
	225	**(188)**
Resultado operacional	**13.772**	**6.927**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.951	4.426
Despesas financeiras	(1.662)	(96)
	2.289	**4.331**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**16.061**	**11.258**
Imposto de renda e Contribuição social		
IRPJ e CSLL - correntes	(2.369)	(1.754)
	(2.369)	**(1.754)**
Res. antes da part. dos não controladores	**13.692**	**9.504**
Resultado Não Operacional		
Resultado líquido do exercício	**13.692**	**9.504**
Resultado por ação (em reais R$)		
Quantidade de ações	2.410	2.410
Lucro (Prejuízo) diluído por ação	**5,681**	**3,944**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Método Indireto	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	16.061	11.258
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos		
Adiantamentos	(30)	1.009
Tributos a recuperar	(4)	0
Outros créditos	107	362
Depósitos judiciais	-	3
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos		
Obrigações tributárias	(130)	(20)
Adiantamento de clientes	(1.009)	-
Outras contas a pagar	(1.240)	(11.544)
Imposto de renda e contribuição social	(2.369)	(1.362)
Resultado do Exercicios Futuros	(8.815)	(286)
Caixa líq. prov. das/(aplicado nas) ativ. op.	**2.570**	**(580)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Transações com partes relacionadas	(5.891)	5.210
Caixa líq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de invest.	**(5.891)**	**5.210**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(6.686)	(14.122)
Pagamentos de empréstimos - juros e principal	588	3.216
Caixa líq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de finan.	**(6.098)**	**(10.906)**
Aumento líq./(Red. líq.) de caixa e equivalentes	**(9.418)**	**(6.276)**
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	41.273	47.549
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	31.854	41.273
Aumento líq./(Red. líq.) de caixa e equivalentes	**(9.418)**	**(6.276)**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 8 de maio de 2025

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

CNPJ nº 60.737.590/0001-61

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em R$ 1)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	03	949.468	897.079
Aplicações financeiras de curto prazo	03	4.141.184	8.901.672
Adiantamentos		267.025	161.511
Aluguéis a Receber	04	1.747.332	1.912.854
Aluguéis a Receber Legado	04	65.136	78.723
Créditos Diversos	05	157.779	168.410
TOTAL DO CIRCULANTE		**7.327.924**	**12.120.249**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais		385.779	172.890
Créditos Diversos	05	893.908	1.038.511
Aplicação Financeira - Fundo Patrimonial	03	135.343.612	122.950.451
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**136.623.299**	**124.161.852**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
Imóveis		58.789.274	58.789.274
Depreciação		(10.066.455)	(10.066.455)
TOTAL PROP.PARA INVESTIMENTO	06	**48.722.819**	**48.722.819**
IMOBILIZADO			
Bens Imóveis		8.728.601	8.728.601
Bens Móveis		2.779.982	2.512.341
Depreciação		(5.081.316)	(4.962.485)
TOTAL IMOBILIZADO	07	**6.427.267**	**6.278.457**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**191.773.385**	**179.163.128**
TOTAL DO ATIVO		**199.101.309**	**191.283.377**
PASSIVO	**Nota**	**2024**	**2023**
CIRCULANTE			
Contas à Pagar		874.793	603.824
Contas à Pagar Legado		5.664	6.356
Obrigações Sociais	8	1.172.830	1.012.333
Obrigações Sociais Legado		384	264
Obrigações Tributárias		34.355	18.669
Obrigações Tributárias Legado		96	66
Aluguéis Antecipados		27.282	38.053
TOTAL DO CIRCULANTE		**2.115.404**	**1.679.565**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Caução de Imóveis		237.848	228.828
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**237.848**	**228.828**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10		
Patrimônio Social		189.374.984	176.463.701
Superávit Acumulado		7.373.073	12.911.283
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**196.748.057**	**189.374.984**
TOTAL DO PASSIVO		**199.101.309**	**191.283.377**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2024	2023
RECEITA DAS ATIVIDADES		**31.882.144**	**34.021.094**
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		**31.872.926**	**34.011.342**
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		**19.903.797**	**18.764.390**
Aluguéis	11	20.265.360	19.522.339
Condomínio	11	630.016	479.631
Aluguéis Legado	11 e 16	706.557	629.223
Condomínio Legado	11 e 16	56.783	34.063
DEDUÇÕES DOS ALUGUÉIS		**(1.754.919)**	**(1.900.866)**
Descontos Concedidos	11	(1.717.211)	(1.854.515)
Descontos Concedidos Legado	11	(37.708)	(46.351)
DOAÇÕES		**3.128**	**10.905**
Doações de Pessoas Físicas	11	3.108	7.310
Doações de Pessoas Jurídicas	11	20	3.595
OUTRAS RECEITAS		**11.966.001**	**15.236.047**
Rendimentos de Investimentos	11	12.906.894	15.516.576
Perdas de Investimentos	11	(1.385.029)	(701.643)
Rendimentos de Investimentos Legado	11 e 16	218.118	211.844
Multas e Acréscimos s/Aluguéis	11	37.434	7.950
Multas e Acréscimos s/Aluguéis Legado	11	209	451
Juros Ativos/Desconto/Diversos	11	132.981	76.977
Recuperação de Despesas	11	-	497
Ressarcimento Seguro	11	8.700	29.117
Reversão PDD	11	46.694	94.278
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		**9.218**	**9.752**
DOAÇÕES		**310**	**1.616**
Doações de Pessoas Jurídicas	11	-	236
Doações de Pessoas Físicas	11	310	1.380
OUTRAS RECEITAS		**8.908**	**8.136**
Juros Ativos/Desconto/Diversos	11	8.908	8.136
DESPESAS DA ATIVIDADE		**(24.509.071)**	**(21.109.811)**
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		**(19.360.709)**	**(16.544.359)**
Despesas Assistenciais	14	(3.591.733)	(3.027.310)
Despesas Assistenciais Legado	14 e 16	(468.000)	(269.050)
Despesas c/Ordenados	14	(9.965.299)	(8.982.915)
Cota Patronal INSS	13	1.649.886	1.431.259
Imunidade Patronal INSS	13	(1.649.886)	(1.431.259)
Cota Patronal INSS Legado	13	4.480	3.451
Imunidade Patronal INSS Legado	13	(4.480)	(3.451)
Encargos Sociais	14	(598.431)	(587.487)
Despesas Administrativas	14	(4.562.712)	(3.540.121)
Despesas Administrativas Legado	14 e 16	(174.534)	(137.476)
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		**(5.148.362)**	**(4.565.452)**
Despesas Assistenciais	14	(847.991)	(853.861)
Despesas c/ordenados	14	(3.724.204)	(3.139.172)
Encargos Sociais	14	(213.100)	(182.409)
Cota Patronal INSS	13	585.150	514.312
Imunidade Patronal INSS	13	(585.150)	(514.312)
Despesas Administrativas	14	(363.067)	(390.010)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**7.373.073**	**12.911.283**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio	Superávit/ Déficit Acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**162.540.869**	**13.922.832**	**176.463.701**
Incorporação a Conta do Patrimônio	13.922.832	(13.922.832)	-
Superávit do Exercício	-	12.911.283	12.911.283
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**176.463.701**	**12.911.283**	**189.374.984**
Incorporação a Conta do Patrimônio	12.911.283	(12.911.283)	-
Superávit do Exercício	-	7.373.073	7.373.073
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**189.374.984**	**7.373.073**	**196.748.057**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2024**	**2023**
Superávit do exercício	7.373.073	12.911.283
Perdas imobilizado e investimentos	9	35.463
Depreciação e Amortização	146.731	87.993
Superávit Ajustado	**7.519.813**	**13.034.739**
(Aumento) /Diminuição nos Ativos		
Aplicações financeiras	(12.393.161)	(122.950.451)
Aluguéis	165.522	(226.774)
Aluguéis Legado	13.588	(10.815)
Outros ativos	(163.169)	985.237
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Contas a pagar	270.969	99.112
Contas a Pagar Legado	(692)	1.341
Obrigações Sociais	160.497	48.760
Obrigações Tributárias	15.836	(164.549)
Aluguéis/Receitas Antecipados	(10.771)	23.777
Outros passivos	9.019	17.204
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(4.412.549)**	**(109.142.419)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de propriedades imobilizado e propriedade investimentos	(295.541)	(20.948.107)
Aquisição investimentos e intangível	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(295.541)**	**(20.948.107)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4.708.090)**	**(130.090.526)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	9.798.742	139.889.268
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.090.652	9.798.742
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4.708.090)**	**(130.090.526)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA**, C.N.P.J. (mf) 60.737.590/0001-61, é uma entidade filantrópica de Direito Privado. A Fundação tem por finalidade oferecer assistência social por meio de prestação de atendimento gratuito aos interessados, notadamente e na medida de seus recursos dando acolhida, ensino e educação a criança e adolescente, bem como apoio as suas famílias, com observância dos princípios de moral cristã e das disposições vigentes. A instituição tem seus recursos próprios através das locações dos imóveis e não tem recursos governamentais. A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Assistência Social:

Instituto N. Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade I	CNPJ 60.737.590/0003-23
Centro de Convivência Viva vida Unidade VI	CNPJ 60.737.590/0007-57
Quixote-Espaço Comunitário de Cultura Unidade VII	CNPJ 60.737.590/0008-38
Liceu de Artes Musicais Furio Fransceschini VIII	CNPJ 60.737.590/0009-19
Família Acolhedora IX	CNPJ 60.737.590/0010-52

A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Educação:

Instituto N. Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade II	CNPJ 60.737.590/0004-04
Berçário Anjo da Guarda Unidade V	CNPJ 60.737.590/0006-76

A Fundação possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021, deferido através da portaria 146/2021 item5 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2021. Em 23/06/2021, foi protocolado o pedido de renovação através do protocolo 235874.0128069/2021. Em 15/07/2024 foi protocolado o 2º. pedido de renovação 3087961016079/2024. Em cumprimento ao disposto no art.14 do Código Tributário Nacional, declara, para os devidos fins de direito, que no Exercício de 2024. I - não distribuiu qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos Institucionais; II I- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº.6.404/76 e suas alterações posteriores, em que lhe é aplicável, combinadas com as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade ITG2002 (R1), aprovadas pela Resolução nº.1409/12, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. A moeda funcional utilizada pela Funsai é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em unidades de Real. A divulgação das demonstrações fora autorizada pela administração na data de 24/02/2025. **2.2 Apuração do superávit ou déficit:** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de aluguéis são reconhecidas quando efetivamente realizadas. As doações são reconhecidas quando efetivo recebimento de recursos e /ou bens. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Consistem em numerários disponíveis na Entidade, incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Provisão de Perdas:** Foram constituídas provisões para perdas de créditos de liquidação duvidosa de valores dos Aluguéis a receber, o qual é considerado suficiente pela administração para suportar as eventuais perdas na realização dos referidos créditos. **2.5. Ativos Financeiros:** A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivados em 31 de dezembro de 2024 (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. **(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e para os quais existe evidência de um histórico recente de vendas no curto prazo. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da entidade. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(ii) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por valores a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. **2.6. Critérios de avaliação:** A Entidade avalia mensalmente seu saldo de contas a receber, caso exista evidencias objetivas da alteração o valor recuperável, uma provisão para perdas é registrada. A administração considera, para fins de provisão, itens vencidos a mais de 120 dias. **2.7. Ativo Realizável a Longo-Prazo: Créditos Diversos:** Valor decorrente de mútuos feitos ao Hospital e Maternidade Dom Antônio de Alvarenga - Clínica Infantil do Ipiranga - C.N.P.J. (mf) 60.975.976/0001-01. **2.8. Ativo Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, a depreciação do imobilizado é calculado pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, registrada diretamente no resultado do exercício. **2.9. Demais ativos circulante e não circulante:** Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidas de eventuais provisões para perdas. **2.10. Contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços, que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor das faturas ou de contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificados no passivo não circulante. **2.11. Demais passivos circulantes e não circulante:** Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **2.12. Redução ao valor recuperável de ativos:** Os valores de contabilização dos ativos tem seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.Foi efetuado em 2019 laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado - imoveis, por empresa especializada, a qual não identificou a necessidade de provisão, pois, os valores do ativo estavam abaixo do valor de mercado.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:	**2024**	**2023**
Caixa	19.742	15.354
Bancos	929.726	881.725
Aplicações financeiras - Curto prazo (i)	4.141.184	8.901.672
Total	**5.090.652**	**9.798.751**

(i) São mensuradas a valor justo por meio de resultado conforme demonstrado abaixo e possuem taxa de rendimentos entre 0,27% a.m. e 1,10% a.m.

Aplicações Financeiras - Longo Prazo

Banco	Tipo de aplicação	2024	2023
Banco Itaú S/A	Carteira Administrada	68.760.752	62.588.196
Bradesco	Carteira Administrada	66.582.860	60.362.255
Total		**135.343.612**	**122.950.451**

4. ALUGUEL A RECEBER:	**2024**	**2023**
A receber	1.739.459	1.553.996
Vencidos até 30 dias	41.699	124.483
Vencidas entre 31 e 60 dias	17.178	117.613
Vencidas entre 61 e 90 dias	14.132	19.900
Acima de 90 dias	20.074	47.393
Vencidas acima de 360 dias	3.452.631	3.415.331
Total	**5.285.173**	**5.278.716**
(-) Provisão Estimativa Crédito Liq. duvidosa **(i)**	(3.472.705)	(3.287.139)
Total líquido (ii)	**1.812.468**	**1.991.577**

(i) Em 2024 o valor de Provisão Estimativa Crédito Liquidação duvidosa, está sendo considerado créditos vencidos acima de 90 dias. **(ii)** Houve redução 2023 para 2024 devida à baixa de valores dos processos junto ao Sr Sergio Moreira Cezar, Rua Pedro Taques, 61 apto 04, considerados irrecuperáveis, conforme parecer do escritório Hélio Carreiro de Mello.

5. CRÉDITOS DIVERSOS:

Curto Prazo	**2024**	**2023**
Escola Mais	-	4.917
Lamff	-	2.450
Adto de Fornecedores	31	3.295
Clínica Infantil do Ipiranga	157.748	157.748
Total líquido	**157.779**	**168.410**

(i) Houve redução de 2023 para o ano de 2024 na obra da Escola Mais e Lamff, projeto encerrado e concluído.

Longo prazo	**2024**	**2023**
Clínica Infantil do Ipiranga	893.908	1.308.511
Total líquido	**893.908**	**1.308.511**

São valores decorrentes de mútuos feitos ao Hospital e Maternidade Dom Antônio de Alvarenga - Clínica Infantil do Ipiranga - C.N.P.J. (mf) 60.975.976/0001-01.

6. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO:

Custo	Saldo 31.12.2023	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024
Propriedades para Investimentos **(a)**	58.789.274	-	-	-	58.789.274
Total	**58.789.274**	**-**	**-**	**-**	**58.789.274**
Depreciação Acumulada					
Propriedades para Investimentos	(10.066.455)	-	-	-	(10.066.455)
Total depreciação acumulada	**(10.066.455)**	**-**	**-**	**-**	**(10.066.455)**
Total	**48.722.819**	**-**	**-**	**-**	**48.722.819**

(a) Referem-se a terrenos e edifícios transferidos da rubrica imobilizado para propriedades para investimentos, conforme demonstrado, os quais foram disponibilizados para auferir rendimento de aluguel. **7. IMOBILIZADO:** Está registrado ao valor nominal das dotações, aquisições, formação ou construção. A depreciação não foi reconhecida pela ausência de controle específico dos itens do ativo imobilizado.

Custo	Saldo 31.12.2023 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024 R$
Edificações	8.728.600	-	-	-	8.728.600
Instalações	356.433	171	-	-	356.604
Ap.Som/Vídeo/Imag.	238.220	11.283	-	-	249.503
Brinq.Mats.Esportivos	94.601	15.075	-	-	109.676
Mat. Didático Ped. Lab.	76	-	-	-	76
Consult. Médico e Odon.	15.865	-	-	-	15.865
Veículos	150.139	-	(27.900)	-	122.239
Instrumentos Musicais	32.467	-	-	-	32.467
Máquinas e Equip.	75.291	1.148	-	-	76.439
Moveis e Utensílios	772.799	84.015	-	-	856.814
Telefone	5.840	-	-	-	5.840
Biblioteca	1.100	-	-	-	1.100
Lavanderia	16.272	-	-	-	16.272
Capela, Alfaias e Castiçais	3.050	-	-	-	3.050
Equip. Informática	624.700	170.178	-	-	794.878
Copa e Cozinha	20.979	-	-	-	20.979
Jazigos e Sepulturas	2.700	-	-	-	2.700
Apar. Equip.Telef.	69.973	13.672	-	-	83.645
Software	31.836	-	-	-	31.836
Total	**11.240.941**	**295.542**	**(27.900)**	**-**	**11.508.583**
Depreciação/Exaustão Acumulada					
Edificações	(2.862.333)	(26.331)	-	-	(2.888.664)
Instalações	(308.890)	(11.861)	-	-	(320.751)
Ap.Som/Vídeo/Imag.	(150.648)	(17.466)	-	-	(168.114)
Brinq. Mats.Esportivos	(58.800)	(7.615)	-	-	(66.415)
Mat. Didático Ped. Lab.	(76)	-	-	-	(76)
Consult. Médico e Odon.	(15.865)	-	-	-	(15.865)
Veículos	(150.140)	-	27.900	-	(122.239)
Instrumentos Musicais	(29.392)	(847)	-	-	(30.239)
Máquinas e Equip.	(62.495)	(3.277)	-	-	(65.772)
Moveis e Utensílios	(654.389)	(34.183)	-	-	(688.573)
Lavanderia	(16.272)	-	-	-	(16.272)
Capela, Alfaias e Castiçais	(3.050)	-	-	-	(3.050)
Equip. Informática	(544.873)	(40.777)	-	-	(585.650)
Copa e Cozinha	(20.798)	(57)	-	-	(20.854)
Apar. Equip.Telef.	(52.627)	(4.318)	-	-	(56.945)
Software	(31.836)	-	-	-	(31.836)
Total	**(4.962.484)**	**(146.732)**	**27.900**	**-**	**(5.081.316)**
Total	**6.278.457**	**148.810**	**-**	**-**	**6.427.267**

(i) São valores transferidos para Propriedade para Investimentos, a fim de atender a norma contábil CPC 28.

8. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE:

	2024	2023
Provisões de Férias	859.120	639.493
Salários a pagar	-	172.139
Pensão Alimentícia	2.816	2.147
FGTS	80.289	66.233
INSS	54.855	50.135
Outros	175.750	82.186
Total	**1.172.830**	**1.012.333**

9. CONTINGÊNCIAS: A Entidade possui outros processos de natureza fiscais e cível, envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível e remoto, portanto não foi constituída a provisão para os referidos processos. **10. PATRIMÔNIO SOCIAL:** O patrimônio líquido da Entidade é apresentado em valores atualizados e compreendem as doações patrimoniais, superávits/déficits acumulados e do exercício. Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimento Patrimoniais.

11. RECEITAS:	**2024**	**2023**
Receitas de Aluguéis	20.265.360	19.522.339
Receita de Condomínio	630.016	479.631
Receita de Aluguéis -Legado	706.557	629.223
Receita de Condomínio -Legado	56.783	34.063
Rendimentos de Investimentos	12.906.894	15.516.576
Rendimentos de Investimentos -Legado	218.118	211.844
Ressarcimento de Seguro	8.700	29.117
Reversão PDD	-	94.278
Multas e Acréscimos s/Aluguéis	37.434	7.950
Multas e Acréscimos s/Aluguéis -Legado	209	451
Outros	192.021	98.131
Total	**35.022.092**	**36.623.606**
(-) Descontos Concedidos	(1.754.919)	(1.900.866)
(-) Perdas de Investimento	(1.385.029)	(701.643)
Total	**31.882.144**	**34.021.094**

12. ATIVIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL - GRATUIDADES: No atendimento a lei vigente, a entidade concedeu através de seus Projetos Socioeducacionais, as seguintes gratuidades:

	2024	2023
Projeto Proteção à Criança e Adolescente	20.306.818	19.184.005
Projeto de Proteção a Família	66.475	70.858
Projeto Prot. A Família-Legado	85.217	54.475
Projeto Promoção Humana e Social Legado	550.731	352.052
Total	**21.009.241**	**19.661.390**

Os custos e despesas relativos à gratuidade concedida referem-se aos gastos incorridos durante a prestação dos serviços supramencionados. Os custos e despesas são apurados pelos gastos efetivos que tem por objetivo demonstrar os recursos destinados as ações beneficentes que representam um percentual acima de 70% na área preponderante de assistência social. **13. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES A SEGURIDADE SOCIAL-COTA PATRONAL:** De acordo com a Lei complementar 187 que dispõe sobre a certificação das entidades Beneficentes de Assistência Social, as imunidades usufruídas devem ser registradas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

Valores demonstrados em Reais:

Cota Patronal INSS	2.235.036
Cota Patronal INSS Legado	4.480
Total	**2.239.516**

14. DESPESAS:	**2024**	**2023**
Despesas Assistenciais	(4.439.724)	(3.881.171)
Despesas Assistenciais Legado	(468.000)	(269.050)
Despesas com Pessoal	(14.501.033)	(12.891.983)
Água/luz/telefone/gás	(626.549)	(552.352)
Condomínio	(731.639)	(674.930)
Depreciação	(146.731)	(123.456)
Manutenção Imóveis	(868.183)	(830.336)
Serviços Profissionais PJ.	(1.009.776)	(1.031.110)
Impostos e Taxas	(10.647)	(26.532)
Material Informática	(631.629)	(383.351)
Manutenção	(280.331)	(248.792)
Provisão p/Créditos Liq. Duvid.	-	-
Provisão p/Créditos Liq. Duvid. Legado	(53.626)	(33.366)
Outras despesas diversas	(741.203)	(163.382)
Total	**(24.509.071)**	**(21.109.811)**

15. SEGUROS: Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo, edificações, veículos e instalações. **16. COMISSÃO DE BENEFÍCIO - LEGADO:** Em atendimento ao disposto no Artigo 27 do Estatuto Social da Entidade: Compete à Comissão de Benefícios, observadas as cláusulas testamentárias da doadora, proceder a distribuição periódica dos rendimentos líquidos do LEGADO feito a Fundação pela Sra. Maria Carmelita Vicente de Azevedo Barbosa de Oliveira. § 1º Os rendimentos dos imóveis serão contabilizados em separado dos provenientes da generalidade dos bens pertencentes à Fundação, consequentemente está demonstrado abaixo as Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e demonstração de resultado, especifica desta operação:

BALANÇO PATRIMONIAL - LEGADO

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa Legado	2.628.922	2.357.980
Aluguéis a Receber Legado	58.895	78.723
TOTAL DO CIRCULANTE	**2.687.817**	**2.436.703**
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		
Bens Imóveis	213.739	213.739
TOTAL PROPR. PARA INVESTIMENTO	**213.739**	**213.739**
TOTAL DO ATIVO	**2.901.556**	**2.650.442**
PASSIVO	**2024**	**2023**
CIRCULANTE		
Contas à Pagar Legado	5.664	6.356
Obrigações Sociais Legado	384	264
Obrigações Tributárias Legado	96	66
TOTAL DO CIRCULANTE	**6.144**	**6.686**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	2.643.756	2.230.097
Ajustes	(49.769)	(9.045)
Superávit	301.425	422.704
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.895.412**	**2.643.756**
TOTAL DO PASSIVO	**2.901.556**	**2.650.442**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - LEGADO

	2024	2023
RECEITAS DE ATIVIDADE LEGADO	**943.959**	**829.231**
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Aluguéis e Condomínios	725.632	616.936
Aluguéis Legado (Nota 11 e 14)	706.557	629.224
Condomínios Legado (Nota 11 e 14)	56.783	34.063
Descontos Concedidos Legado (Nota 11 e 14)	(37.708)	(46.351)
OUTRAS RECEITAS	**218.327**	**212.295**
Rendimentos de Investimentos Legado (Nota 11 e 14)	218.118	211.844
Multas e Acréscimos s/Aluguéis Legado (Nota 11 e 14)	209	451
DESPESAS DA ATIVIDADE LEGADO		
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	**(642.534)**	**(406.527)**
Despesas Assistenciais Legado (Nota 12 e 14)	(468.000)	(269.050)
Cota Patronal INSS Legado (Nota 13)	4.480	3.451
Isenção Patronal INSS Legado (Nota 13)	(4.480)	(3.451)
Despesas Administrativas Legado (Nota 12 e 14)	(174.534)	(137.477)
SUPERÁVIT DO EXERCICIO LEGADO	**301.425**	**422.704**

DIRETORIA

Carlos Eduardo Franceschini Vecchio
Presidente - CPF:023.167.738-34
Felipe Rodrigues Siqueira
Tesoureiro - CPF:010.523.468-04
Paolo Cardone
TC -1SP 162105/0-0-SP - CPF:381.128.768-00

CONSELHO FISCAL - PARECER SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNSAI - EXERCÍCIO 2024

O Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - FUNSAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024 e com base no relatório dos auditores independentes - SGS Auditores Independentes - emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem ressalvas, concluiu que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da FUNSAI. A recomendação deste Conselho Fiscal é pela aprovação das referidas contas. São Paulo, 13 de março de 2025.

Luis Carlos Lazarini - Presidente

Marcelo Baptista Conti — **Rodrigo Lisbôa Bonafé**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

SGS Auditores Independentes - CRC 2 SP 020.277/0-5
Presley José Godoy - Contador - CRC 1 SP 185.052/0-5

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Infra6 Participações S.A.

CNPJ nº 33.314.054/0001-80

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	-
		2	-
Não circulante			
Partes relacionadas	6	**28.316**	45.911
Investimentos	7	**144.134**	123.449
		172.450	169.360
Total do ativo		**172.452**	169.360

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Debêntures	8	**17.088**	9.986
Tributos e contribuições a recolher		**5**	-
		17.093	9.986
Não circulante			
Debêntures	8	**117.398**	69.567
Partes relacionadas	6	**15.968**	72.763
		133.366	142.330
Patrimônio líquido			
Capital social	9	**2**	2
Prejuízos acumulados		**(22.758)**	(47.168)
Reserva de lucros a realizar		**44.749**	64.210
Total do patrimônio líquido		**21.993**	17.044
Total do passivo e do patrimônio líquido		**172.452**	169.360

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ações - R$)

Receitas (despesas) operacionais	Notas	2024	2023
Despesas administrativas e gerais	10	**(52)**	(31)
Resultado de equivalência patrimonial	7	**20.686**	64.210
Outras receitas (despesas) operacionais	7	**-**	(662)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do IR e da CS		**20.634**	63.517
Receitas financeiras	11	**2**	-
Despesas financeiras	11	**(15.687)**	(12.809)
Resultado financeiro		**(15.685)**	(12.809)
Lucro antes do IR e da CS		**4.949**	50.708
IR e CS		**-**	-
Lucro líquido do exercício		**4.949**	50.708
Lucro básico por ação "*expresso em Reais*"		**2.475**	25.354

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**4.909**	50.708
Outros resultados abrangentes, líquido dos impostos	**-**	-
Total do resultado abrangente	**4.909**	50.708

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos Acumulados	Reservas de lucros a realizar	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2	(33.666)	-	-	(33.664)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	50.708	50.708
Constituição de reserva de lucros à realizar	9.1	-	-	64.210	(64.210)	-
Absorção dos prejuízos acumulados		-	(13.502)	-	13.502	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2	(47.168)	64.210	-	17.044
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**4.949**	**4.949**
Absorção dos prejuízos acumulados		**-**	**4.949**	**-**	**(4.949)**	**-**
Realização das reservas de lucros por amortização do valor justo, liquida de efeitos tributários	9.1	**-**	**19.461**	**(19.461)**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**2**	**(22.758)**	**44.749**	**-**	**21.993**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**4.949**	50.708
Ajustes para conciliar o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Juros e atualizações sobre as debêntures	**15.140**	12.298
Resultado de equivalência patrimonial	**(20.686)**	(64.210)
Amortização dos custos de emissão de debêntures	**508**	508
Outras movimentações em investimentos	**-**	662
	(89)	(34)
(Aumento) redução nos ativos/ Aumento (redução) nos passivos		
Pagamento de juros e atualização monetária das debêntures	**(7.555)**	(5.975)
Impostos e contribuições a recolher	**4**	-
	(7.551)	(5.975)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(7.640)**	(6.009)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	**(39.200)**	17.354
Outros	**2**	-
Caixa líquido (aplicado)/gerado nas atividades de investimentos	**(39.198)**	17.354
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de debêntures	**62.550**	-
Custas de captação de debêntures	**(5.083)**	-
Amortização de principal das debêntures	**(10.627)**	(11.364)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamentos	**46.840**	(11.364)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2**	(19)
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	**-**	19
No final do exercício	**2**	-
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	**2**	(19)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: Infra6 Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de abril de 2019 com sede na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar sala F, São Paulo, SP. A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras Companhias como acionista e possui prazo de duração indeterminado. A Companhia iniciou suas atividades em 31 de maio de 2019, sendo que nesta data aprovou a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações onde os recursos foram destinados para a subscrição e integralização de capital social de Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), do mesmo grupo econômico da Companhia, a fim de celebrar e executar o contrato de concessão decorrente do Leilão n° 01/2018, referente à 5° Rodada de Concessões Aeroportuárias realizada pela Agência Nacional de Aviação Civil especificamente em relação ao Bloco Centro Oeste cuja sessão pública de leilão foi realizada em 15 de março de 2019. Continuidade operacional: As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamento decorrentes das suas obrigações, conforme prazos divulgados na nota explicativa nº 8. O Capital Circulante Líquido (CCL) da Companhia em 31 de dezembro de 2024 está negativo em R$17.090 (negativo em R$9.986 em 31 de dezembro de 2023). A Infra6 detém 62,5% de participação na SIP e 0,01% na SAP. Diante disso, a análise deve concentrar nos contratos vinculados à SIP. • A SIP possui um portfólio diversificado de investimentos em Terminais Rodoviários, Urbanos, Aeroportos e Portos. Nos últimos anos, a Companhia conquistou contratos estratégicos, como SPE VOE XAP, SP Noroeste, SPE Aeroeste e SPE Novo Norte sendo que "NOA" é um contrato da investida SSU. Esses ativos estão em fase de execução de investimentos e apresentam perspectivas financeiras bastante promissoras. • Com o objetivo de atender aos compromissos assumidos por esses projetos, a Infra6 realizou captações no mercado financeiro para cumprir com os aportes necessários para execução destes investimentos. Após a conclusão desses investimentos, os contratos entram em período de avanço da maturidade, e assim, esperamos uma reversão gradual dos principais indicadores financeiros, em razão da geração de caixa e da futura distribuição de dividendos. • A nova emissão contempla período de carência para pagamento do principal, calibrado para coincidir com o início da maturidade operacional dos projetos, momento no qual os ativos passarão a gerar retorno financeiro relevante. • Vale destacar que a Infra6 é uma holding de participações e, portanto, não desenvolve atividades operacionais próprias. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 30 de abril de 2025. **2. Principais práticas contábeis: 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para a elaboração das demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real (R$), mesma moeda da preparação das demonstrações financeiras que estão sendo apresentadas em milhares de Reais (R$) exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "avaliadas ao valor justo por meio do resultado". **2.4. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas ao resultado do exercício em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **2.5. Instrumentos financeiros:** 2.5.1. Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. 2.5.2. Mensuração subsequente: A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação que pode ser da seguinte forma: • Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. • A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação; • A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável; • Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado; • Empréstimos e financiamentos (inclui debêntures): após reconhecimento inicial empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **2.6. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros:** Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido, exceto o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração, ajustado o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.7. Debêntures:** Os recursos financeiros obtidos através de debêntures são reconhecidos inicialmente, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido até a data da informação apresentada. São classificados como passivo circulante a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após as datas dos balanços. **2.8. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **2.9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido:** O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R$240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de diferenças temporárias representadas por despesas apropriadas ao resultado, entretanto, indedutíveis temporariamente. **2.10. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes. **2.11. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e os custos incorridos sobre as debêntures e são registrados no período em que são incorridos. **2.12. Resultado básico por ação:** O resultado básico por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício, considerando quando aplicáveis ajustes de desdobramento. **2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras, pois a Companhia não está sujeito às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano. **2.14. Normas emitidas, mas não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements (PFS)*) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** 31.1. Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras requer a adoção por parte da Administração de estimativas e julgamentos que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e receitas e despesas no período demonstrado. 3.1.2. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas as fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativa na data do balanço envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício são discutidas a seguir: *a) Demandas judiciais e riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. As provisões constituídas para fazer face aos potenciais perdas decorrentes de processos em curso são revisadas e ajustadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. *b) Valor justo de instrumentos financeiros:* Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos é determinado utilizando técnicas de avaliação incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para estes métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre estes fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **4. Gestão de riscos:** A abordagem da gestão de risco da Companhia classifica os riscos inerentes ao negócio nas seguintes categorias: i) Risco financeiro: São os riscos decorrentes de inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas, desconhecidas, complexas e/ou de alto risco. ii) Risco de compliance: Essa abordagem refere-se às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado de qualquer descumprimento legal. Para evitá-lo a Companhia monitora permanentemente o estrito respeito às leis, normas e regulamentos, bem como a observância de políticas e procedimentos, a implementação e a funcionalidade dos planos de contingência e a segregação de funções evitando o conflito de interesses e facilitando a avaliação dos riscos e dos controles internos da Companhia. iii) Risco operacional: Ocorre quando há falta de consistência ou de adequação nos sistemas de informação, no processamento e controle de operações, no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou ainda no caso de eventuais fraudes que prejudiquem o exercício da atividade da Companhia. O trabalho desenvolvido pelas equipes internas que atuam juntamente com os gestores do negócio para a busca de conformidade dos controles internos realiza-se por meio do monitoramento dos processos sendo fator mitigante da ocorrência de risco operacional pela adequação dos controles à atividade. iv) Risco estratégico: Está relacionado aos eventos originados tanto interno quanto externamente que gerem instabilidade às partes interessadas ou comprometam de alguma forma a reputação e a sustentabilidade da Companhia. São os riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia em dar resposta as mudanças que possam interromper o alcance de objetivos estratégicos estabelecidos. A Companhia monitora continuamente esses eventos de risco buscando se antecipar às ocorrências indesejáveis e se preparar para os riscos estratégicos dos quais a Companhia está exposta. **4.1. Riscos financeiros:** As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo taxa de juros dos financiamentos, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço de determinados ativos avaliados ao valor justo), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto. A Companhia não tem como prática fazer uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco. i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: Considerando que a Companhia não possui ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros decorre de empréstimos. Os empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem as Companhias do grupo e ao risco de taxa de juros e de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. ii) Risco de créditos: Risco de crédito decorrente de concessão de crédito a clientes e adiantamentos a fornecedores, a política da Companhia do grupo considera o nível de risco de crédito a que está disposto a se sujeitar no curso de seus negócios. A provisão para deterioração do saldo de contas a receber é registrada em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes baseada em informações históricas e é incluída nas despesas de vendas. iii) Risco de liquidez: É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

5. Caixa e equivalentes de caixa:	2024	2023
Aplicações financeiras (a)	2	-
	2	-

(a) As aplicações financeiras são representadas principalmente por aplicações no fundo de investimento Itaú Corp. Plus RF Referenciado DI, com baixo risco e alta liquidez apresentando remuneração média de 97,47%em 2024 e 2023 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI)

6. Partes relacionadas:	2024	2023
FMFS Participações e Empreendimentos Ltda.	**2.574**	2.574
Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda	**25.742**	43.337
Ativo não circulante	**28.316**	45.911
Socicam Infraestrutura e Participações Ltda.	**15.968**	72.763
Passivo não circulante	**15.968**	72.763

Os saldos das contas mantidos com sociedades controladas e controladas em conjunto representam operações de crédito em conta corrente e não possuem vencimento predefinido. Os saldos a receber pela entidade controladora correspondem a recursos transferidos para as sociedades controladas e controladas em conjunto, com o objetivo de suportar a operação das concessões naquelas entidades. Os saldos no passivo correspondem ao recebimento de recursos das sociedades controladas e controladas em conjunto, originários basicamente operações de investimento.

7. Investimentos:

	% - Participação 2024	% - Participação 2023	Patrimônio líquido 2024	Patrimônio líquido 2023	Lucro líquido do exercício 2024	Lucro líquido do exercício 2023	Investimentos 2024	Investimentos 2023	Resultado de equivalência patrimonial 2024	Resultado de equivalência patrimonial 2023
Socicam Infraestrutura e Participações Ltda.	**62,50**	62,50	**230.614**	197.516	**33.097**	102.735	**144.134**	123.449	**20.686**	64.210
Total	**62,50**	62,50	**228.088**	197.516	**33.097**	102.735	**144.134**	123.449	**20.686**	64.210

A movimentação dos investimentos é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**123.449**	59.901
(+) Resultado de equivalência patrimonial	**20.686**	64.210
(-) Outros	**(1)**	(662)
	144.134	123.449

8.Debêntures:

Debêntures	Vencimento	Correção/ índices	2024	2023
2ª emissão	26/01/2030	10% a.a. + IPCA	**74.324**	81.516
3ª emissão	31/07/2030	8% a.a. + 100% CDI	**53.595**	-
4ª emissão	31/07/2030	1ª série 100% CDI+8,3% a.a. 2ª série 100% CDI+4,0 % a.a.	**13.105**	-
		(-) Custo de transação	**(6.538)**	(1.963)
			134.486	79.553
Circulante			**17.088**	9.986
Não circulante			**117.398**	69.567

8.1.Características da emissão: 2ª emissão de Debêntures: Em 26 de julho de 2021, a Companhia emitiu 90.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, totalizando R$90.000. As debêntures possuem garantia real e fidejussória adicional. O Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 42 parcelas semestrais, com pagamentos programados para o dia 15 dos meses de junho e dezembro, iniciando em 15 de junho de 2026. 3 ª emissão de Debêntures: Em 26 de julho de 2024, a Companhia realizou uma nova emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, totalizando R$50.000 correspondente a 50.000 debêntures com valor nominal unitário de R$1. As debêntures possuem garantia real e fidejussória adicional. O Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 42 parcelas semestrais, com pagamentos programados para o dia 15 dos meses de junho e dezembro, iniciando em 15 de junho de 2026. 4ª emissão de Debêntures: Em 26 de setembro de 2024, a Companhia realizou a 4ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem convertidas em debêntures com Garantia Real. A emissão foi dividida em 2 (duas) séries, sob a responsabilidade da Infra 6 Participações S.A.. O valor total da emissão foi de R$12.550, sendo R$8.785 para a 1ª série e R$3.765 para a 2ª série. **8.2. Cronograma dos vencimentos:** A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimentos das debêntures existentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
2024	**-**	10.494
2025	**17.088**	11.468
2026	**11.686**	12.615
2027	**25.611**	13.864
2028	**54.917**	15.277
2029	**24.409**	16.791
2030	**7.313**	1.007
	141.024	81.516

8.3. Garantias: 2ª Emissão: As *debêntures* possuem as seguintes garantias reais: (a) Fiança da Socicam Administração de Projetos e Representações Ltda.; (b) Fiança da FMFS Participações e Empreendimentos Ltda.; (c) Fiança do acionista Sr. José Mario de Freitas; (d) Cessão fiduciária dos direitos creditórios não imobiliários dos estacionamentos dos Terminais Rodoviários Tietê e Barra Funda, atuais e futuros, durante a vigência da emissão, com valor projetado de R$159.000. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a sê-lo no âmbito da Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, incluindo, sem limitação, o saldo do Valor Nominal Unitário. **3ª e 4ª Emissão:** As debêntures possuem as seguintes garantias reais: (a) Fiança do acionista Sr. José Mario Lima de Freitas; (b) Fiança do acionista Sr. Marcelo Lima de Freitas; (c) Fiança da Socicam Administração de Projetos e Representações Ltda. A Emissora e os Fiadores comprometem-se a, nos termos e prazos previstos nos Contratos de Garantia e às suas expensas, observar os procedimentos para a devida constituição e formalização das Garantias Reais: (a) a totalidade dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Concessão - Terminal Rodoviário Aracaju; (b) a totalidade dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Concessão - Aeroporto Caldas Novas, tudo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Aracaju e Caldas Novas, os quais, em todos os casos, serão centralizados em uma conta vinculada, de titularidade da SAP. **8.4. Cláusulas restritivas (*covenants*):** As debêntures emitidas possuem cláusulas específicas que descrevem eventos que podem acarretar no vencimento antecipado automático das debêntures, independentemente, de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta aos Debenturistas eventos de vencimento antecipado não automático, onde, em caso de ocorrência do respectivo evento, e caso não sanados no prazo de cura, quando aplicável, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures. Na escritura de debêntures estão previstas diversas cláusulas de vencimento antecipado ("*covenants*") que não estão atreladas a indicadores financeiros, os quais estavam cumpridos pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Além disso existe cláusula relacionada ao cumprimento de determinados índices e indicadores financeiros, a qual apresentamos a seguir: A FMFS - Participações e Empreendimentos Ltda. ("FMFS"), controladora indireta da Companhia, para o cumprimento dos covenants a diretoria calculará anualmente os índices financeiros, com base nas demonstrações financeiras auditadas da FMFS preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. Esses índices serão apurados e apresentados ao Agente Fiduciário no prazo de 120 dias após o término de cada exercício social. Os índices financeiros mencionados serão calculados pela FMFS considerando os resultados consolidados auditados e verificados pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos demonstrativos financeiros que incluirão a memória de cálculo elaborada pela Emissora e/ou pela FMFS. A seguir apresentamos um resumo dos *covenants* atrelados aos números da FMFS, para cada emissão de debênture.

Emissor	Descrição do *covenant*	Indice calculado 2024	Indice calculado 2023
SAP/ Infra 6	*Covenants* com a controladora FMFS, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 3,10 ano base de 2023; • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 3,10 ano base de 2024;	2,46	2,75
Infra 6	*Covenants* com a FMFS, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 3,50 ano base de 2024;	2,99	-
Infra 6	*Covenants* com a investida SPE Aeroeste, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 7,0 ano base de 2024;	6,87	-
Infra 6	*Covenants* com a investida SPE Novo Norte, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 5,0 ano base de 2024;	0,93	-
Infra 6	*Covenants* com a investida SPE Voe Xap, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 6,0 ano base de 2024;	3,08	-
Infra 6	*Covenants* com a investida Contermas, solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 3,0 ano base de 2024;	0,15	-
Infra 6	*Covenants* com a investida Socicam Infraestrutura e Participações Ltda ("SIP"), solicitado da seguinte forma: • Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA inferior a 4,0 ano base de 2024;	0,98	-

Demonstramos no quadro acima o cálculo dos *covenants*. A Administração monitora constantemente os termos contratados, a fim de garantir que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos pela Companhia. Adicionalmente, Empresa cumpriu os *covenants* relacionados ao limite de endividamento bruto de algumas controladas. **8.5. Movimentação das debêntures no período:** A movimentação das *debêntures* no período é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**81.516**	86.556
Liberação	**62.550**	-
Juros e atualizações incorridos	**15.140**	12.298
Amortização do principal	**(10.627)**	(11.364)
Amortização de juros	**(7.555)**	(5.975)
Saldo final	**141.024**	81.516

8.6. Movimentação dos custos de transação no período: A movimentação dos custos de transação no período é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	**(1.963)**	(2.471)
Adições	**(5.083)**	-
Amortização	**508**	508
Saldo final	**(6.538)**	(1.963)

9. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado é de R$2 e está representado por 2.000 ações ordinárias no valor de R$1 (um real) cada.

	Nº de quotas	Participação %
José Mario Lima de Freitas	1.000	50%
Marcelo Lima de Freitas	1.000	50%

9.1. Destinação do resultado: Reserva legal - é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social ou facultada a constituição no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Reserva de lucros a realizar - corresponde à parcela do lucro não realizado referente ao resultado da equivalência patrimonial. O cálculo da reserva de lucros a realizar está demonstrado como segue:

Reserva de lucros a realizar em 31 de dezembro de 2023	64.210
Realização das reservas de lucros por amortização do valor justo, liquida de efeitos tributários	(19.461)
Reserva de lucros a realizar em 31 de dezembro de 2024	**44.749**

10. Despesas gerais e administrativas:	2024	2023
Outros tributos, taxas e contribuições	**(52)**	(31)
	(52)	(31)

11. Resultado financeiro:	2024	2023
Receitas financeiras		
Receita com aplicação financeira	**2**	-
	2	-
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	**(3)**	(3)
Juros e atualizações sobre debêntures	**(15.140)**	(12.298)
Custo na emissão das debêntures	**(508)**	(508)
Outras despesas financeiras	**(36)**	-
	(15.687)	(12.809)
	(15.685)	(12.809)

12. Imposto de renda e contribuição social:	2024	2023
Lucro antes do IR e da CS	**4.949**	50.708
Alíquota	**34%**	34%
IR e CS pelas alíquotas Vigentes	**(1.683)**	(17.241)
Resultado de equivalência patrimonial	**7.033**	21.831
Prejuízo fiscal e base negativa à alíquota fiscal vigente - não reconhecido	**(5.350)**	(4.591)
Despesa com IR e CS	**-**	-

13. Instrumentos financeiros: 13.1. Riscos: A Companhia pratica operações envolvendo instrumentos financeiros, com a finalidade de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. O gerenciamento dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizados por meio de definição de metas, estratégias e procedimentos de controle definidos pela diretoria da Companhia para que tais riscos sejam minimizados a cada exercício. Além disso, a Companhia gerencia seus recursos, a fim de maximizá-los e assegurar a continuidade de suas operações, com a finalidade de trazer retorno contínuo aos acionistas. As atividades da Companhia estão expostas a alguns riscos financeiros, tais como risco de crédito, risco de taxas de juros e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada segundo as políticas aprovadas nas atas de assembleia e reuniões de diretoria e acionistas. **13.2. Risco de crédito:** O risco de crédito é inerente às atividades operacionais e financeiras da Companhia, principalmente representado nas rubricas de: contas a receber e equivalentes de caixa. **13.3. Risco de taxa de juros:** A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras e debêntures. Ambas possuem condições de contratação atuais semelhantes àquelas em que elas se originaram e, portanto, os valores registrados estão próximos aos valores de mercado. **13.4. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Companhia, onde são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida e geração de caixa. A Companhia investe os excessos de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e fundos de investimento, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **13.5. Categorias dos instrumentos financeiros:** A Companhia entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a diretoria entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância. Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de instrumentos financeiros derivativos em aberto. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Saldo contábil 31/12/2024	Saldo contábil 31/12/2023	Valor justo 31/12/2024	Valor justo 31/12/2023	Nível hierárquico do valor justo
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado AVJORA					
Caixa e equivalente de caixa (nota 5)	**1**	-	**1**	-	2

Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que sua mensuração é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e • Nível 3 - Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis. **13.6. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, não significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa CDI sobre os valores a receber de mútuo e aplicações financeiras atreladas a essa taxa, dos créditos a receber atrelados à IPCA sobre a parte das debêntures que estão atrelados a esta taxa.

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras (nota 5)	**2**	-
Debêntures (nota 8)	**141.024**	81.516

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras e debêntures, a qual a Companhia estava exposta, na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos cinco cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI e IPCA, para os próximos 12 meses, ou seja, 31 de dezembro de 2025 e este definido como cenário provável, sendo calculadas variações de +25%, +50%, -25% e -50%. Abaixo a demonstração da variação das taxas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme cenário demonstrado acima:

Exposição patrimonial	Índice	Cenário provável: Exposição Cenário Provável	Cenário provável: 12-2024 R$	Cenário provável: Saldo Provável	Cenário provável: Resultado Provável	Cenário de aumento: 25%	Cenário de aumento: Resultado	Cenário de aumento: 50%	Cenário de aumento: Resultado	Cenário de redução: 25%	Cenário de redução: Resultado	Cenário de redução: 50%	Cenário de redução: Resultado
Debêntures	IPCA	5,52%	141.024	148.808	(7.785)	6,90%	(9.731)	8,28%	(11.677)	4,14%	(5.838)	2,76%	(3.892)
Aplicação financeira	CDI	13,55%	2	3	-	16,94%	-	20,33%	-	10,16%	-	6,78%	-
-					(7.785)		(9.731)		(11.677)		(5.838)		(3.892)

Membros da Administração

José Mario Lima de Freitas	Marcelo Lima de Freitas	Eduardo Buzam Júnior
Diretor Geral	Diretor	Contador - 1SP243887/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Infra6 Participações S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Infra6 Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Leandro Dias F. Silva
Contador CRC SP-278005/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 7

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 8 de maio de 2025

TERMINI S.A.

CNPJ. nº 64.805.187/0003-45

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 2023
(Em milhares de Reais - R$)

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**787**	4.044
Títulos e valores mobiliários	6	**22.812**	27.490
Despesas antecipadas		**1**	1
Tributos a recuperar	7	**1.415**	245
Partes relacionadas	8	**7.574**	2.461
Outros créditos	9	**-**	3.116
Total do ativo circulante		**32.589**	37.357
Não circulante			
Partes relacionadas	8	**90.926**	100.460
Outros créditos	9	**-**	10.905
Depósitos judiciais		**31**	10
Imobilizado		**14**	21
Intangível	10	**3.731**	4.478
Total do ativo não circulante		**94.702**	115.874
Total do ativo		**127.291**	153.231
Passivo	**Nota**	**2024**	**2023**
Circulante			
Debentures	11	**-**	33.199
Fornecedores	12	**4.588**	10
Obrigações sociais e trabalhistas	13	**55**	47
Impostos, taxas e contribuições a recolher	14	**2.642**	3.106
Total do passivo circulante		**7.285**	36.362
Não circulante			
Debentures	11	**183.031**	152.003
Impostos, taxas e contribuições a recolher	14	**5.140**	1.306
Provisão para demandas judiciais	15	**147**	-
Total do passivo não circulante		**188.318**	153.309
Patrimônio líquido			
Capital social	16.a	**2.000**	2.000
Reserva legal	16.b	**400**	400
Reserva de capital	16.c	**500**	500
Prejuízos acumulados		**(71.212)**	(39.340)
Patrimonio líquido (negativo)		**(68.312)**	(36.440)
Total do passivo e patrimônio líquido		**127.291**	153.231

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

	Nota	2024	2023
Receita líquida	17	**21.577**	17.705
Custo dos serviços prestados	18	**(756)**	(1.344)
Lucro bruto		**20.821**	16.361
Despesas gerais e administrativas	19	**(1.010)**	2.237
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e da contribuição social		**19.811**	18.598
Despesas financeiras	20	**(55.198)**	(38.326)
Receitas financeiras	20	**3.515**	2.052
		(51.683)	(36.274)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(31.872)**	(17.676)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	21	**-**	-
Prejuízo do exercício		**(31.872)**	(17.676)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(31.872)**	(17.676)
Ajustes para reconciliar o resultado com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	**754**	768
Provisão para demandas judiciais	**147**	(2.653)
Apropriação de juros sobre debentures	**33.992**	-
Apropriação das custas da 1ª emissão de debentures	**14.021**	-
	17.042	(19.561)
Decréscimo/(acréscimo) em ativos:		
Tributos a recuperar	**(95)**	134
Títulos e valores mobiliários	**-**	-
Depósitos judiciais	**(22)**	-
Outros créditos	**-**	(3.552)
(Decréscimo)/acréscimo em passivos:		
Fornecedores	**4.578**	(3.562)
Obrigações sociais e trabalhistas	**8**	(143)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	**3.370**	-
Impostos pagos no exercício	**(1.075)**	1.267
Juros pagos	**(33.671)**	-
Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais	**(9.865)**	(25.417)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates de títulos e valores mobiliários	**6.638**	-
Rendimentos	**(1.959)**	(10.081)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos	**4.679**	(10.081)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Liberações de recursos de financiamento	**187.000**	19.140
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	**(184.940)**	(19.510)
Custos de transação das novas captações	**(4.552)**	-
Partes relacionadas	**4.421**	39.903
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**1.929**	39.533
(Redução)/Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.257)**	4.035
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4.044**	9
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**787**	4.044
(Redução)/Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.257)**	4.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes

	2023	2022
Prejuízo do exercício	**(31.872)**	(17.676)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(31.872)**	(17.676)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva para contingências	Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.000	400	500	(21.664)	(18.764)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(17.676)	(17.676)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.000	400	500	(39.340)	(36.440)
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**-**	**(31.872)**	**(31.872)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.000**	**400**	**500**	**(71.212)**	**(68.312)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1. Informações gerais: A Companhia tem por objetivo social a exploração comercial, administração, planejamento, implantação, gerenciamento, fiscalização, promoção de construção e edificação e intermediação, seja com pessoal próprio ou mediante a contratação de terceiros de: (a) Estacionamentos de veículos e suas áreas comerciais abrangendo serviços de operação, arrecadação, exploração comercial e de espaços para publicidade, conservação, manutenção, limpeza, segurança e jardinagem; (b) Áreas comerciais de terminais de passageiros em todos os seus modais (aeroportos, estações de trem, metrô e correlatos, portos, rodoviários), centros de comércio, shopping center e correlatos; (c) Espaços destinados a comercialização de publicidade, promoção, eventos e atividades correlatas para anunciantes e patrocinadores; (d) Terminais de passageiros incluindo a operação, promoção de construção, remodelação e revitalização de terminais de passageiros em todos os seus modais e suas áreas de apoio, operação e comerciais; (e) Manutenção predial e de equipamentos, preventiva e corretiva nas áreas de engenharia civil, hidráulica, mecânica, elétrica, eletrônica, telefônica e informática. A Companhia integra o Consórcio Prima formado pela Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. (“Socicam”) e pela Termini S.A., cujo propósito atual é a exploração incluindo a modernização e reforma das áreas existentes bem como a manutenção, conservação e administração dos Terminais Rodoviários do Município de São Paulo nos termos dos contratos celebrados com a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô (“Metrô”) e vigentes. O Consórcio Prima detém os seguintes contratos firmados com o Metro: (i) Contrato de Arrendamento nº 0151980001 relativo ao Terminal Tietê; (ii) Contrato de Arrendamento nº 0151980003 relativo ao Terminal Jabaquara; (ii) Contrato de Comodato nº 0051321101 relativo ao Terminal Barra Funda cujos prazos de vencimento são os seguintes:

	Datas de vencimento:	
Terminal rodoviário	**Contrato inicial**	**Aditivo contratual**
Jabaquara (arrendamento)	14/03/2010	14/03/ 2030
Tietê (arrendamento)	21/01/2010	21/01/2030
Barra Funda (comodato)	14/09/2026	-

Em 27/07/2021, foi firmado o Instrumento de Venda e Compra de Ações entre a Socicam e os acionistas da Companhia no qual a empresa Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. adquiriu de forma direta e indiretamente 100% das ações da Termini S.A. passando a deter o controle acionário de forma majoritária da Companhia. Desta forma, a Socicam assume de forma integral e exclusiva as operações dos terminais Tietê, Jabaquara e Barra Funda. No decorrer do exercício de 2022, as atividades operacionais, que até o exercício de 2021 eram executadas pela Companhia, passaram a ser realizadas pela sua controladora Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda (“SAP”). Desta forma, as receitas decorrentes da locação de áreas e tarifas de embarque, estacionamento, entre outras, passaram a ser faturadas diretamente pela Socicam. No exercício de 2023, a Administração da SAP, controladora da Companhia, modificou a estratégia operacional e financeira, sendo assim, a Companhia voltou a faturar as tarifas de embarque. A conclusão e emissão dessas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2024, foram aprovadas pela Diretoria e Acionistas em 30/04/2025. **1.1. Continuidade operacional:** No exercício encerrado em 31/12/2024 a Companhia incorreu em prejuízo líquido de R$ 31.872 (R$ 17.676 em 2023) e apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R$ 68.312 (R$ 36.440 em 2023). Para honrar os compromissos assumidos a Companhia conta com aportes dos acionistas controladores que garantem sua estabilidade financeira. A Termini é uma empresa com 100% de participação dentro do grupo econômico, sendo responsável por uma participação no Consórcio Prima (Tietê, Jabaquara e Barra Funda). Por questões estratégicas tributárias, os faturamentos são reconhecidos pelas consorciadas Socicam (“SAP”) e Termini, de modo a proporcionar um benefício econômico para o grupo, por esse motivo o EBITDA de 2024 da Termini foi de R$ 18.000 (R$ 19.000 em 2023). A nova emissão de debêntures, tem vencimento previsto para dezembro de 2029 e envolverá transações com partes relacionadas para a liquidação da operação. Vale destacar que essas transações ocorrem devido ao fato das empresas SAP e Termini (consorciadas) que integrarem o mesmo grupo econômico. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade e base para preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações das Leis nos11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritos a seguir. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais, a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (“Moeda funcional”). **3. Principais práticas contábeis:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a) Instrumentos financeiros: i) *Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, da Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e os riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo; • Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Mensuração subsequente: Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. ii) *Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos. *Mensuração subsequente:* Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Desreconhecimento:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: *Ativos intangíveis:* Ativos intangíveis com vida útil definida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. c) Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente “AVP” de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) Caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “avaliadas ao valor justo por meio do resultado”. Títulos e valores mobiliários substancialmente incluem Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) os quais são classificados a valor justo por meio de resultado. f) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado ou pela venda de mercadoria no decurso normal das atividades da Companhia, sendo classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nesses casos são classificadas como não circulantes. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente deduzidas de provisão para perdas de crédito esperadas, uma provisão para perdas de crédito esperadas das contas a receber é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será receber. Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou recuperação judicial e falta de pagamento ou inadimplência são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis g) Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados se apropriado ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. A baixa de ativo imobilizado é realizada mediante a venda de um bem ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado (calculado pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil) são incluídos na demonstração de resultado no exercício que o ativo foi baixado. h) Intangível: A infraestrutura dentro do alcance da interpretação ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado, uma vez que o contrato de concessão não transfere a Empresa o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. Suas controladas têm acesso para operar a infraestrutura para prestação de serviços públicos em nome do poder concedente nas condições previstas no contrato. Melhorias e ampliações durante a concessão são reconhecidas como intangível pelo valor justo e serão entregues ao poder concedente conforme regulamenta o contrato de cada concessão, em contrapartida do ativo intangível é representado pelo direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pelas controladas. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos ou o prazo final da concessão o que ocorrer primeiro. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão o que ocorrer primeiro. As licenças de softwares adquiridas foram capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa conforme incorridos. i) Fornecedores e outras contas a pagar: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. São classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. j) Empréstimos e financiamentos: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros como parcela complementar do custo do empreendimento (ativo qualificável em construção) ou na demonstração do resultado. Os empréstimos são classificados como passivo circulante a menos que a Empresa e suas controladas e controladas em conjunto tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço. K) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando há uma série de obrigações similares a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. l) Riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. m) Receitas: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. n) Benefícios a empregados e dirigentes: Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Empresa incluem em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Empresa tem uma obrigação com base em regime de competência à medida que são incorridos. o) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre saldos bancários e recebidos nos pagamentos em atraso de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com descontos concedidos a clientes, juros sobre empréstimos inclusive cessão de recebíveis imobiliários e despesas bancárias. p) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2024 (exceto quando indicado de outra forma). *Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:* As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia avaliou os impactos da adoção do pronunciamento e concluiu não haver na adoção da norma, interpretação ou alteração emitida. q) Normas emitidas, mas não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:* Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas não entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 01/01/2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. E não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A Administração da Companhia estabelece estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Contabilização do Contrato de Concessão: Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. Até 31/12/2024 não havia nenhum passivo não registrado na Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa:	**2024**	**2023**
Caixa e bancos	**4**	4
Numerários em trânsito	**783**	4.040
	787	4.044

6. Títulos e valores mobiliários	**2024**	**2023**
Bancos - conta centralizadora	**2.411**	7.565
Fundo de investimento em renda fixa - Trust DI	**7.105**	6.796
Fundo de investimento em renda fixa - Itaú Top DI FIC FI	**13.296**	13.129
	22.812	27.490

Valores mantidos em conta vinculada e aplicações em fundo de investimento em renda fixa, vinculadas à operação de debêntures. As aplicações são remuneradas conforme escala de permanência e que podem variar de 98% a 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 31/12/2024, o montante de R$2.411 (R$7.565 em 2023) estava alocado na conta centralizadora, onde são depositados os direitos creditórios, o montante de R$7.105 (R$6.796 em 2023) é destinado à reserva de despesas e o montante de R$13.296 (R$13.129 em 2023) é destinado à reserva de liquidez, a fim de garantir o pagamento das parcelas.

7. Tributos a recuperar:	**2024**	**2023**
IRPJ a compensar - Antecipação 2024	**801**	-
CSLL a compensar - Antecipação 2024	**274**	-
IRRF s/aplicações financeiras	**340**	245
	1.415	245

8. Partes relacionadas	**2024**	**2023**
Repasse - Consórcio Prima (a)	**7.574**	2.461
Socicam Administração, Proj. e Repr. Ltda. (b)	**90.926**	100.460
	98.500	102.921
Circulante	**7.574**	2.461
Não circulante	**90.926**	100.460

(a) Representam operações de repasse com o Consórcio Prima sem data de vencimento determinada e sem encargos financeiros. (b) Representam operações de crédito em conta corrente com os acionistas sem data de vencimento determinada e sem encargos financeiros.

9. Outros créditos	**2024**	**2023**
Gastos com operação de debêntures a apropriar	**-**	14.021
	-	14.021
Circulante	**-**	3.116
Não circulante	**-**	10.905

Referem-se a gastos incorridos na 1ª Emissão de Debêntures e são apropriados ao resultado de acordo com o prazo do contrato. Em 2024, os gastos foram baixados para despesas financeiras, em decorrência da liquidação da 1ª Emissão das Debêntures, após análise da Administração aos requerimentos de *Debt Modification*, a Companhia concluiu se tratar de uma extinção da dívida antiga e precedeu com a baixa dos custos incorridos na emissão para o resultado financeiro. Para fins de melhoria nas divulgações das demonstrações, os gastos com a 2ª Emissão das Debêntures estão classificados no passivo como redutor da dívida.

10. Intangível:	**Taxas médias anuais**					
Custos	**de amortização**	**2022**	**Adições**	**2023**	**Adições**	**2024**
Benfeitoria em propriedades de terceiros (a)	7	10.563	-	10.563	**-**	**10.563**
Software	10	174	-	174	**-**	**174**
Total custos		10.737	-	10.737	**-**	**10.737**
Amortização						
Benfeitoria em propriedade de terceiros		(5.343)	(746)	(6.089)	**(746)**	**(6.835)**
Software		(170)	(1)	(170)	**(1)**	**(171)**
Total amortização		(5.512)	(747)	(6.259)	**(747)**	**(7.006)**
Total líquido		5.224	(747)	4.478	**(747)**	**3.731**

(a) (a) A amortização dos ativos intangíveis é registrada conforme interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e são amortizados pelo método linear. A taxa média de amortização em 31/12/2023 e 2024 é de 7%.

11. Debêntures: Os saldos de debêntures são representados por:

	Vencimento	Taxa de juros	2024	2023
1ª Emissão de Debêntures	18/12/2024	7% + CDI	**-**	185.202
2ª Emissão de Debêntures	13/12/2029	11,4% + IPCA	**187.583**	-
(-) Custos de transação			**(4.552)**	-
			183.031	185.202
Circulante			**-**	33.199
Não circulante			**183.031**	152.003

2ª Emissão de Debentures simples: Em 18/12/2024 a Companhia fez a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a serem convoladas em debêntures da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R$1 (mil reais), sendo R$161.000 da Primeira Série e R$49.000 da Segunda Série, totalizando o montante total de R$210.000. Sendo a Primeira Série integralizada em sua totalidade no exercício de 2024 e a Segunda Série integralizada em R$26.000 no exercício de 2024 e o restante de com previsão para maio de 2025 a integralização de R$23.000. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada mensalmente, com carência de 24 (vinte e quatro) meses após a data de emissão. A Companhia por sua vez, na qualidade de emissora das Debêntures Privadas, destinou os recursos líquidos obtidos com a 2ª emissão das debêntures da seguinte forma: (i) pré-liquidação da 1ª emissão de debêntures e; (ii) o excedente será destinado ao capital de giro da Companhia. 1ª Emissão de Debêntures simples: Em 10/06/2022 a Companhia fez a 1ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a serem convoladas em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada no montante de R$156.261. A 1ª emissão das Debêntures tinha o prazo de vencimento de 72 meses contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 10/06/2028, ressalvadas as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado das debêntures, nos termos da escritura das referidas debentures. Com os valores obtidos da 2ª emissão de debentures, em 27/12/2024 a Companhia liquidou todos os valores devidos em decorrência do resgate antecipado total facultativo da 1ª emissão de debêntures.

Movimentação das debêntures:	**2024**	**2023**
Saldo inicial	**185.202**	185.572
(+) Novos contratos	**187.000**	16.640
(-) Liquidação da 1ª emissão de debentures	**(184.940)**	-
(-) Amortização principal	**-**	(16.499)
(+) Apropriação de juros das debentures	**33.992**	-
(-) Custos de transação das novas captações	**(4.552)**	-
(-) Juros pagos	**(33.671)**	(511)
Saldo final	**183.031**	185.202

Cronograma dos vencimentos: A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimentos das debêntures existentes em 31/12/2024:

	2026	2027	2028	2029	Total
Não Circulante	**4.321**	**54.961**	**61.144**	**62.605**	**183.031**
	4.321	**54.961**	**61.144**	**62.605**	**183.031**

Garantias: A 2ª Emissão de debêntures possui as seguintes garantias: (a) Garantia Real: A cessão fiduciária, outorgada pelo Consórcio Prima, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora, sobre todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, direitos a receitas, reinvindicações, indenizações e recebíveis de titularidade do Consórcio Prima, devidos pelos operadores de ônibus e oriundos das tarifas de embarque detidas pelo Consórcio Prima, por meio dos terminais rodoviários do Tietê, Jabaquara e Barra Funda; (b) Garantia fidejussória: A fiança dos acionistas e sócios controladores. Cláusulas restritivas (*covenants*) – 2ª emissão de debentures: Pela FMFS, a partir do exercício social encerrado em 31/12/2024 até a Data de Vencimento das Debêntures, dos seguintes índices financeiros (‘Índices Financeiros”), calculados anualmente de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, ao término de cada exercício social, apurados a partir das demonstrações financeiras da FMFS auditadas e apresentadas ao Agente Fiduciário no prazo de 120 (cento e vinte dias contados da data de término de cada exercício social. Os índices Financeiros aqui mencionados serão calculados pela Emissora e/ou pela FMFS levando-se em conta os resultados consolidados auditados da FMFS, e verificados pelo Agente Fiduciário das Debêntures Públicas, com base nas informações enviadas pela Emissora e/ou pela FMFS ao Agente Fiduciário das Debêntures Públicas, juntamente com os demonstrativos financeiros, que devem incluir a memória de cálculo, elaborada pela Emissora e/ou pela FMFS, com as contas abertas, explicitando as rubricas necessárias para apuração dos referidos índices financeiros (“Memória de Cálculo”).

Debentures	**Descrição do *covenant***	**Indice calculado 31/12/2024**
2ª Emissão de Debêntures	Razão entre a Dívida Líquida e EBITDA da FMFS em valor igual ou inferior a 4 (quatro inteiros) durante o prazo de vigência das Debêntures, sendo certo que não serão consideradas no cálculo acima, as dívidas da FMFS cuja destinação dos recursos seja exclusivamente a aquisição de participações societárias em SPEs para exploração e desenvolvimento de concessões de infraestrutura, desde que gerem resultado operacional positivo e caixa operacional.	2,99

A Companhia calculou os índices dos *Covenants* consolidados da Controladora, FMFS - Participações e Empreendimentos Ltda. (“FMFS”), utilizando números auditados, referentes ao exercício findo em 31/12/2024 e concluiu que os índices foram atingidos e cumpridos. Adicionalmente não são esperados desvios significativos nos valores usados no cálculo dos *Covenants* da FMFS.

12. Fornecedores:	**2024**	**2023**
Contas a pagar fornecedores	**4.588**	10
	4.588	10

13. Obrigações trabalhistas e sociais:	**2024**	**2023**
Salários e ordenados a pagar	**11**	6
INSS a recolher	**5**	5
FGTS a recolher	**2**	3
IRRF a recolher	**9**	5
Outros	**28**	28
	55	47

14. Impostos, taxas e contribuições a recolher:	**2024**	**2023**
Pis e Cofins	**716**	1.665
Imposto sobre serviço	**-**	714
Parcelamento de impostos federais	**5.018**	2.033
Parcelamento de impostos municipais	**2.048**	-
	7.782	4.412
Circulante	**2.642**	3.106
Não circulante	**5.140**	1.306

A abertura dos impostos, taxas e contribuições a recolher por vencimento pode ser assim demonstrada:

	2026	2027	2028	2029	Total
Não Circulante	**1.496**	**1.419**	**1.192**	**1.033**	**5.140**
	1.496	**1.419**	**1.192**	**1.033**	**5.140**

15. Provisões para demandas judiciais:	**2024**	**2023**
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	**147**	-
	147	-

As ações em curso em 31/12/2024 que possuem o risco de perda classificado como possível totalizam R$4.965 (não houve ações em curso com risco de perda classificado como possível em 2023). Nenhuma provisão foi constituída para cobrir eventuais perdas com esses processos, tendo em vista que as práticas contábeis no Brasil não requerem sua contabilização. **16. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 2024 e 2023 é de R$2.000 está representado por 2.000.000 ações ordinárias, nominativas, no valor de R$1 (valor expresso em Reais - R$) cada assim distribuído:

	2024 e 2023	
Sócios	**Ações**	**Participação**
Enege Participações S.A.	**1.124.000**	**56,2%**
Socicam Administração, Projetos e Repres. Ltda.	**876.000**	**43,8%**
	2.000.000	**100%**

a) Reserva legal: É constituída com base nos dispositivos legais no Art. 193 da Lei nº 6.404/76, sendo destinados 5% do lucro líquido para reserva legal. b) Reserva para contingências: Os acionistas decidiram instituir um Fundo de Reserva para Contingências destinado a reparar perdas relacionadas a eventuais passivos financeiros, ocultos ou não que venham a prejudicar a Companhia. c) Distribuição de dividendos: O valor mínimo dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas ao final de cada exercício social terá como base o valor igual a 85% do saldo do lucro líquido, após todas as deduções legais e obrigações decorrentes de reservas legais e obrigações previstas em lei nos termos do Acordo de Sócios da Companhia e do Estatuto. Nos exercícios encerrados em 31/12/2024 e de 2023 não foram realizadas distribuições de lucros.

17. Receita líquida:	**2024**	**2023**
Receita da operação	**25.169**	20.685
Receita bruta	**25.169**	20.685
COFINS (7,60%)	**(1.918)**	(1.599)
PIS (1,65%)	**(416)**	(347)
ISS (2% a 5%)	**(1.258)**	(1.034)
Deduções da receita bruta	**(3.592)**	(2.980)
Receita líquida	**21.577**	17.705

18. Custos dos serviços prestados	**2024**	**2023**
Pessoal	**(340)**	(779)
Serviços de terceiros (i)	**(118)**	(147)
Locação de imóveis e máquinas	**-**	(400)
Outros custos (ii)	**(298)**	(18)
	(756)	(1.344)

(i) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza, resgate e remoção e outros. Outros custos são compostos por impostos sobre receita financeira, contribuições sindicais, impostos prediais entre outros impostos.

19. Despesas gerais e administrativas:	**2024**	**2023**
Depreciações e amortizações	**(754)**	(767)
Provisão/reversão para demandas judiciais	**(147)**	2.653
Recuperação de despesas	**3**	368
Outros custos e despesas operacionais	**(112)**	(17)
	(1.010)	2.237

20. Resultado financeiro:	**2024**	**2023**
Receita de aplicação financeira	**3.515**	2.052
Receitas financeiras	**3.515**	2.052
Despesas bancárias	**(127)**	(187)
Juros	**(33.992)**	(33.982)
Multas	**(1.211)**	-
Outras despesas financeiras (i)	**(19.868)**	(4.157)
Despesas financeiras	**(55.198)**	(38.326)
Resultado financeiro líquido	**(51.683)**	(36.274)

(i) Conforme nota explicativa 9, o montante de R$14.021, foi totalmente apropriado em 2024, em decorrência da liquidação antecipada da 1ª emissão de debentures com a REIT e outras despesas com Debentures de R$5.848. **21. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável anual.

	2024	**2023**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(31.872)**	(17.676)
Alíquota	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíq. vigentes	**(10.836)**	(6.010)
Prejuízo fiscal e base negativa à alíquota fiscal vigente - não reconhecido	**(10.836)**	(6.010)
Despesa com imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício - corrente e diferido	**-**	-
Alíquota efetiva	**-**	-

Em 31/12/2024 a Companhia possuía prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social a compensar (IRPJ e CSLL) no montante de R$21.933 (R$10.505 em 2023) registrando-os apenas quando existe perspectiva de realização de resultados tributáveis futuros. **22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: 22.1. Gerenciamento de risco:** A Companhia possui operações envolvendo instrumentos

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

TERMINI S.A. - CNPJ. nº 64.805.187/0003-45

financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. **22.2. Risco de crédito e de realização:** Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. **22.3. Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** As contas de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), saldo a receber de clientes, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos são considerados instrumentos financeiros, cujos valores de mercado são coincidentes com os saldos contábeis e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração.

	Saldo contábil		Valor justo		Nível hierárquico do valor
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**justo**
Caixa e equivalente de caixa (nota 5)	**787**	4.044	**787**	4.044	2
Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado cujo valor justo é divulgado					
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	**22.812**	27.490	**22.812**	27.490	-
Debêntures (nota 11)	**183.031**	185.202	**183.031**	185.202	-
Fornecedores (nota 12)	**4.588**	10	**4.588**	10	-

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Termini S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Termini S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Termini S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de/12/2023, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 04/04/2024, sem modificação e com paragrafo de ênfase relacionada a continuidade e ao atingimento de cláusulas de *covenants* das Debentures vinculados a índices financeiros da sua controladora FMFS. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que sua mensuração é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e • Nível 3 - Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

23. Seguros e garantias:

Seguradora	Modalidade	Vigência da apólice	Valor cobertura
Austral Seguradora S.A.	Respons. Civil - D&O	04/2024 a 04/2025	20.000
			20.000

24. Eventos subsequentes: Há previsão que em maio de 2025 a Segunda Série das Debêntures Simples não conversível em ações da espécie quirografária, ocorra a integralização de R$23.000, as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 meses contados a data de emissão, vencendo-se, portanto, em 13/12/2029.

Membros da Administração

Marcílio Carlos Bovolini
Diretor Vice-Presidente

Rodrigo Fernandes Toledo
Diretor Financeiro

Eduardo Buzam Júnior
Contador
CRC-1SP243887/O-3

São Paulo, 30 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S. Ltda.
CRC SP-034519/O

Leandro Dias F Silva
Contador CRC SP-278005/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4421-D258-F24F-1AD2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4421-D258-F24F-1AD2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4421-D258-F24F-1AD2

Hash do Documento

872976D1A929E3F52BE801DAEA27C61AA0A833ACBC52F2A86CA35D704362A887

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 08/05/2025 00:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24